

PROJETO DE LEI Nº 148 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.500	Subvenções Sociais (Ficha 908)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.500	Auxílios (Ficha 909)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 02 de setembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620 GOMES:76137139620

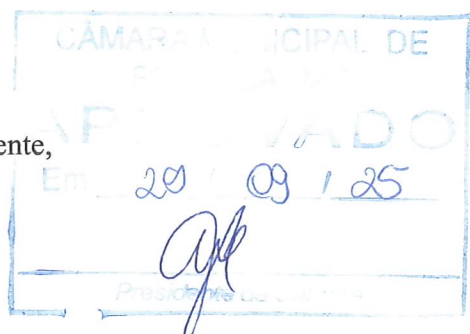
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Mensagem nº 118/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 02 de setembro de 2025

Senhor Presidente,



Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 063/2025, Gabinete do Vereador Luciano Márcio de Oliveira, conforme se depreende dos documentos anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS
REIS
GOMES:7613713
9620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Formiga, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 063/2025

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Luciano Márcio de Oliveira.

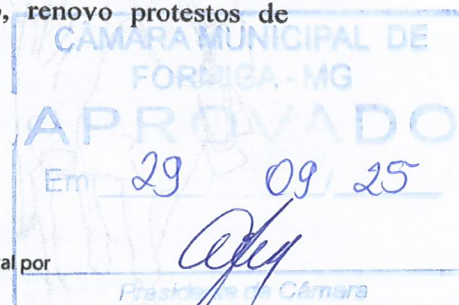
O valor a ser alterado é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vinculado à ação "0.311 - Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto Pequi e VI. SVP - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **44.50.42 - Auxílio para 33.50.43 – Subvenções**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Marcio de
Oliveira:008351036
25

Assinado de forma digital por
Luciano Marcio de
Oliveira:00835103625
Dados: 2025.08.21 17:44:19 -03'00'



Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vereador
Câmara Municipal de Formiga

Kyanne de Sousa Martins
Supervisora de Gabinete
11:45 22/08

Formiga (MG), 25 de agosto de 2025.

MEMORANDO

Nº201/2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Exa. elaboração de Projeto de Lei, pedindo autorização à Câmara Municipal de Formiga, para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, conforme segue abaixo:

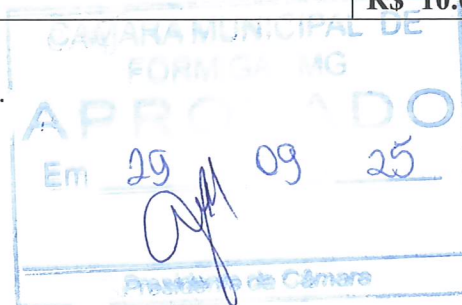
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1.500	Subvenções Sociais (Ficha 908)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o Artigo 1º, fica anulada a dotação abaixo discriminada:

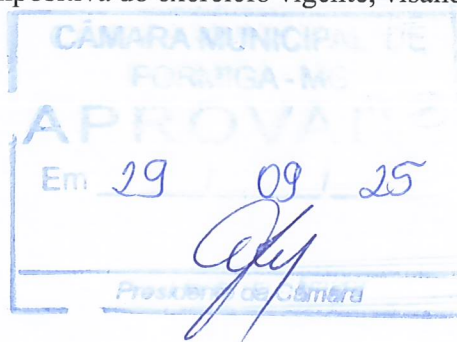
01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
08	Assistência Social	
08 845	Outras Transferências	
08 845 0	Encargos Especiais	
08 845 0 0311	Apoio a Assoc. Moradores e Amigos R. Alto do Pequi e VL SVP – Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1.500	Auxílios (Ficha 909)	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa: Considerando a solicitação enviada pelo vereador Luciano Márcio de Oliveira, que trata sobre a transferência do valor do elemento de despesa 4.4.50.42 – Auxílios, para 3.3.50.43 – Subvenções Sociais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e VL SVP - Emenda à LOM 28/2023, faz-se necessário o Projeto de Lei de crédito suplementar para alteração da Lei autorizativa nº 6.368, de 23 de maio de 2025, a fim de viabilizar o repasse financeiro através de Emenda Impositiva do exercício vigente, visando atender à solicitação do referido vereador.

Atenciosamente,



JOANA SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Exmo. Sr.

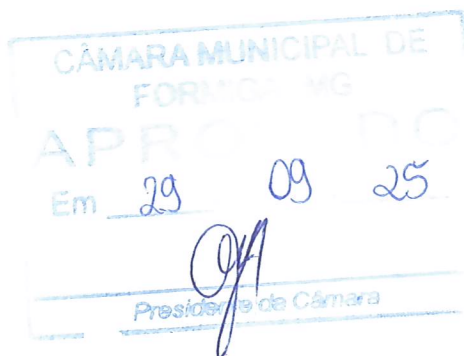
Laércio dos Reis Gomes

Prefeito Municipal de Formiga – MG

Assinantes✓ **JOANA SANTOS COSTA**

Assinou em 26/08/2025 às 18:26:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.132.846-**

Eu, JOANA SANTOS COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

70M VGP 01O MKP



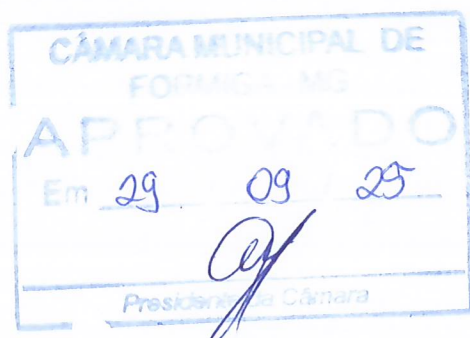
Câmara Municipal de Formiga - Formiga - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001138

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/03001138

Número / Ano	001138/2025
Data / Horário	03/09/2025 - 16:47:13
Ementa	Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.
Autor	Coronel Laércio Reis - Prefeito
Proposição enviada por	Elisangela (elisangela)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Número da Matéria	148
Emitido por	elisangela

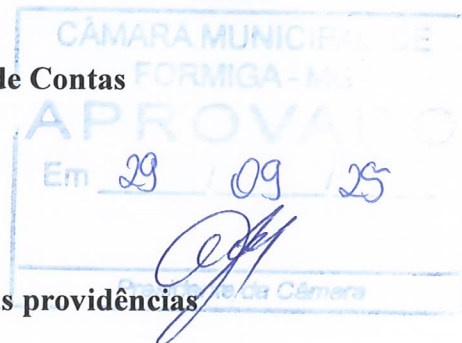




CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 175/2025



Projeto de Lei nº 148/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 148/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:

A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, alterando o Elemento de Despesa, cujo valor será posteriormente repassado à Associação de Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi, conforme Emenda Impositiva ao Orçamento de 2025.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro

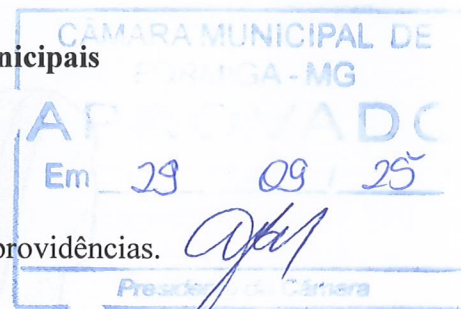


Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer Nº 175/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 148/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal – Coronel Laércio dos Reis Gomes



Relatório:

O Projeto de Lei nº 148/2025, encaminhado pela **Mensagem nº 118/2025**, solicita autorização da Câmara Municipal de Formiga para abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária existente. O objetivo é transferir o valor do elemento de despesa **4.4.50.42 – Auxílios** para **3.3.50.43 – Subvenções Sociais**, mantendo a destinação à **Associação dos Moradores e Amigos da Rua Alto do Pequi e Vila São Vicente de Paulo**, no âmbito da **Emenda Impositiva à LOM nº 28/2023**. A solicitação tem origem no **Ofício nº 063/2025**, do Vereador **Luciano Márcio de Oliveira**, sendo a medida necessária para possibilitar a execução do repasse via emenda impositiva no exercício vigente. O projeto altera lançamentos autorizados na **Lei nº 6.368, de 23 de maio de 2025**, no orçamento da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano**, e atende ao disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964. A matéria está acompanhada de justificativa técnica e manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, Joana Santos Costa, favorável à adequação.

Fundamentação:


Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto, por se tratar de ajuste contábil necessário à correta execução da emenda impositiva, sem alteração da finalidade do recurso. A medida atende às normas financeiras vigentes, garante a execução do orçamento de forma adequada e respeita as demandas apresentadas pelas entidades beneficiárias.


Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 175/2025



Projeto de Lei nº 148/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 148/2025 tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Ofício 063/2025, Gabinete do Vereador Luciano Márcio de Oliveira, conforme se depreende dos documentos anexos da presente proposição.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 12 de setembro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro